



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo Indígena 2023

**EDITAL N. 133/2023 – PROGRAD/UFSM
PROCESSO SELETIVO INDÍGENA 2024
(Retificações em vermelho)**

A Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período de **27 de novembro de 2023 a 08 de janeiro de 2024**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Indígena 2024, destinando 26 vagas para ingresso em 22 cursos de graduação desta Universidade, distribuídas de acordo com a relação de cursos contidos no Anexo 1.

Conforme decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM, na 859ª Sessão Extraordinária do CEPE, de 23/12/14, a Universidade Federal de Santa Maria adota o Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Nesse mesmo conselho definiu-se pela manutenção do Programa Específico de Ingresso de Estudantes Indígenas, conforme Resolução 125/2023. No Processo Seletivo Indígena, os candidatos terão seleção específica com prova diferenciada para ingresso na UFSM.

O processo classificatório da seleção indígena 2024 será constituído por uma prova com 20 questões de múltipla escolha, composta pelas disciplinas de Biologia (03 questões), História (04 questões), Língua Portuguesa (10 questões) e Matemática (03 questões), e por uma prova de Redação relacionada à temática indígena (equivale a 5 acertos). A prova objetiva e a prova de redação do Processo Seletivo Indígena 2024 serão realizadas no dia **28 de janeiro de 2024**, das **09h às 14h**, nos municípios-sede de Santa Maria, RS, e Frederico Westphalen, RS.

1- CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Processo de inscrição	27/11/23 a 08/01/2024	Página do Processo Seletivo Indígena 2024
Envio da documentação	27/11/23 a 08/01/2024	Página do Processo Seletivo Indígena 2024 durante a inscrição
Solicitação de atendimento especial	27/11/23 a 08/01/2024	Página do Processo Seletivo Indígena 2024 durante a inscrição



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo Indígena 2024

Divulgação da Lista Preliminar dos candidatos que solicitaram atendimento especial	17/01/2024	Página do Processo Seletivo Indígena 2024
Período de solicitação de recurso quanto ao resultado do atendimento especial	Até 24h após a divulgação da Lista preliminar de atendimento especial	Via e-mail falecom@nisa.ufsm.br
Divulgação da Lista Definitiva dos candidatos que solicitaram atendimento especial	19/01/2023	Página do Processo Seletivo Indígena 2024
Divulgação das inscrições homologadas	até 17/01/2024 até 18/01/2024	Página do Processo Seletivo Indígena 2024
Período de solicitação de recurso a não homologação da inscrição	18/01/2024 19/01/2024	Via e-mail falecom@nisa.ufsm.br
Publicação dos inscritos com local de prova - Consulta obrigatória	até 19/01/2024 até 23/01/2024	Página do Processo Seletivo Indígena 2024
Contatar o Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos – NISA/PROGRAD (caso o nome não esteja na listagem dos inscritos)	até 22/01/2024 até 24/01/2024	Via e-mail falecom@nisa.ufsm.br
Dia da prova	28/01/2024	(Conforme indicado na listagem dos inscritos com local de prova)
Gabarito preliminar	29/01/2024	Página do Processo Seletivo Indígena 2024
Solicitação de recurso ao gabarito preliminar	Até 24h após a divulgação do gabarito preliminar	Via e-mail falecom@nisa.ufsm.br
Divulgação do gabarito definitivo	05/02/2024	Página do Processo Seletivo Indígena 2024
Divulgação do desempenho	Em data a ser definida	Página do Processo Seletivo Indígena 2024
Solicitação de vistas à prova	Até 24h após a divulgação do desempenho	Via e-mail falecom@nisa.ufsm.br



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo Indígena 2024

Solicitação de recurso ao desempenho individual	Até 48h após a divulgação do desempenho	Via e-mail falecom@nisa.ufsm.br
Classificação preliminar	Em data a ser definida	Página do Processo Seletivo Indígena 2024
Recurso ao resultado da classificação preliminar	Até 48h após a divulgação da classificação preliminar	Página do Processo Seletivo Indígena 2024
Resultado do Processo Seletivo Indígena 2024 – Classificação final	Em data a ser definida	Página do Processo Seletivo Indígena 2024
Confirmação da vaga	Será divulgada em edital específico, com realização de entrevista (Anexo 7).	Página do Processo Seletivo Indígena 2024

2- PROCESSO SELETIVO INDÍGENA 2024

2.1- No Processo Seletivo Indígena 2024, são realizadas as provas objetivas com conteúdo referente ao 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio, seguidas de uma prova de Redação.

2.2- O programa das disciplinas está descrito no Anexo 2 e os critérios de avaliação da redação estão descritos no Anexo 3.

3- PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO INDÍGENA

3.1- Comprovar sua condição de **indígena aldeado** é condição legal para o candidato se inscrever ao Processo Seletivo Indígena. Compreende-se o termo indígena aldeado como aquele indígena que pertence e relaciona-se com comunidade indígena, em observância à Parte VI (Artigos 26 a 31) da Convenção N. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre os Povos Indígenas e Tribais e ao Artigo 9º da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

3.2- Para comprovar a condição de indígena aldeado, o candidato deverá apresentar no momento da inscrição (conforme Anexo 4):

a) O Registro Administrativo de Índio ou a Certidão do Registro Civil;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo Indígena 2024

b) A Declaração de Indígena Aldeado, expressa pela liderança indígena da comunidade de origem.

3.3- O candidato que não atender ao solicitado nos itens 3.1 e 3.2 deste Edital perderá o direito de homologação da inscrição.

3.4 Não será aceita complementação de documentação por outro meio que não o sistema de inscrição ou após o período especificado para envio.

4- INSCRIÇÃO

4.1- O candidato indígena está automaticamente isento do pagamento da taxa de inscrição.

4.2- A inscrição no Processo Seletivo Indígena 2024 deve ser realizada através do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição que inclui o envio de documentos digitalizados.

4.3- Processo de Inscrição

4.3.1- A inscrição é realizada somente via Internet, na página do Processo Seletivo Indígena UFSM 2024 (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm/indigena>) no período de **27 de novembro a 08 de janeiro de 2024**.

4.3.2- O candidato deve ter obrigatoriamente o número do seu Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) para realizar a inscrição.

4.3.3- Para realizar a inscrição no Processo Seletivo Indígena 2024 da UFSM, o candidato deve

a) acessar o endereço eletrônico da PROGRAD (www.ufsm.br/prograd); *link* Processos Seletivos, *sublink* Processo Seletivo Indígena 2024 – Edital vigente (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm/indigena/>),

b) clicar em Processo Seletivo Indígena 2024;

c) clicar em 'Inscrição';

d) em Opções de inscrição, selecionar um dos cursos no Anexo 1. Ao clicar na opção de curso, o candidato será direcionado ao preenchimento da escolha da cidade de realização da prova;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo Indígena 2024

e) em Cidade de realização de prova, escolha o município em que deseja fazer a prova, Santa Maria, RS, ou Frederico Westphalen, RS.

f) preencher o formulário referente aos dados pessoais: nome, nome da mãe, data de nascimento, sexo, etnia, estado civil, nacionalidade, naturalidade. Neste momento, o candidato deve optar pela assistência especializada para a realização da prova. Caso não necessite de assistência, o candidato deve marcar a opção “Não necessito de assistência especial no dia da prova”;

g) preencher o formulário referente ao endereço: logradouro, número, complemento, bairro, CEP, telefone fixo com DDD, telefone celular com DDD, e-mail, país, estado e cidade em que reside;

h) preencher o formulário para documentos solicitados: número do CPF, número, data de emissão, UF e órgão emissor da carteira de identidade;

i) envio da documentação - em Informações adicionais, fazer o carregamento dos seguintes documentos digitalizados em formato .jpg ou .pdf:

01 – Documento de identificação (RG ou CNH), frente e verso.

02 – Declaração de Indígena Aldeado (conforme modelo disponível no Anexo 4)

03 – Registro Administrativo de Índio ou Certidão do Registro Civil

04 – Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Fundamental em Escola Indígena (documento não obrigatório, usado para fins de cômputo extra na classificação final, conforme o item 11.8.)

j) na aba “Informações adicionais”, caso tenha optado por assistência especializada para realização da prova, deve-se também anexar os documentos especificados na alínea ‘c’ do item 5.1 deste Edital.

k) marcar a declaração de ciência em que afirma estar em conformidade com as exigências e as regras do certame especificadas neste Edital;

l) clicar em Finalizar.



4.3.2- Em cada etapa descrita nas alíneas ‘a’ até ‘k’, após conferir o preenchimento, o candidato deve clicar em Próximo, para prosseguir com a inscrição ou em Anterior, para corrigir as informações declaradas. Após finalizar o processo de inscrição, o candidato visualizará os dados da inscrição, a opção de curso, o número para consulta da inscrição e os dados declarados nos formulários de inscrição.

4.5- O candidato deve anotar o número para consulta da inscrição, pois ele é necessário para conferir a situação da inscrição através do sistema de inscrição, aba “Pesquisar inscrição”.

4.6- A documentação enviada será avaliada pela Comissão de Implementação e Acompanhamento do Programa Permanente de Formação de Acadêmicos Indígenas da UFSM (CIAPFAI) que homologará ou não a inscrição.

4.7- O candidato poderá verificar se a sua inscrição foi homologada, usando o número único para consulta através do sistema de inscrição, aba “Minhas inscrições”, a partir do dia ~~17 de janeiro de 2024~~ **18 de janeiro de 2024**¹.

4.8- Até dia ~~17 de janeiro de 2024~~ **18 de janeiro de 2024**² estará disponível a Lista de Inscrições Homologadas na página do Processo Seletivo Indígena 2024. No caso de não encontrar seu nome na Lista de Inscrições Homologadas, a pessoa interessada deve enviar uma mensagem para o e-mail falecom@nisa.ufsm.br para verificar o motivo do indeferimento.

4.9 Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida poderão contestar o indeferimento, encaminhando pedido de recurso, com a devida justificativa e documentação comprobatória faltante para o e-mail falecom@nisa.ufsm.br, até ~~18 de janeiro de 2024~~ **19 de janeiro de 2024**³.

4.10- Se o candidato realizar mais de uma inscrição, será válida somente a última inscrição realizada.

5- CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

¹ Retificado em 17 de janeiro de 2024.

² Retificado em 17 de janeiro de 2024.

³ Retificado em 17 de janeiro de 2024.



5.1 Para garantir o atendimento a que tem direito, a pessoa com deficiência e/ou lactante deverá, ao realizar a inscrição,

- a)** preencher, no formulário de dados pessoais, o campo destinado à condição especial;
- b)** marcar o(s) tipo(s) de assistência(s) especial(is) necessárias para a realização da prova;
- c)** anexar, na aba Informações adicionais, o comprovante de situação de deficiência (parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista, com código do CID e número(s) do(s) cadastro(s) profissional(is)) e a justificativa para atendimento especial. Para as candidatas lactantes é necessário anexar no campo “Justificativa para a solicitação de atendimento especializado”, a cópia da certidão de nascimento do filho menor de 6 (seis) meses. Os documentos devem ser digitalizados em formato JPG ou PDF.

5.2- O atendimento às condições específicas fica sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação. No momento, há as seguintes disponibilidades: auxílio na leitura das questões objetivas; computador com programa com leitor de telas NVDA; intérprete de Libras; prova ampliada com fonte (letra) tamanho até 24; sala de fácil acesso; tempo extra de uma hora; permissão para a utilização de aparelho auditivo (deficiência auditiva); auxílio na transcrição da parte objetiva da prova para a folha-resposta e amamentação de filhos de até 6 (seis) meses de idades.

5.3 Por analogia à Lei n.º 13.872/19, a lactante tem o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização da prova a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. Haverá compensação do tempo utilizado para amamentação no tempo de duração da prova para candidatas que manifestarem o seu interesse em exercê-lo.

5.4 A candidata lactante deverá levar um acompanhante, que ficará em local designado pela Comissão Fiscal e será o responsável pelo cuidado da criança. O acompanhante se submeterá a todas as normas constantes deste Edital para acessar e permanecer no local de prova, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.



5.5- Após o prazo de inscrição (**27 de novembro de 2023 a 08 de janeiro de 2024**), não será realizada a inclusão de candidato na relação de candidatos com direito ao atendimento especializado e, portanto, a pessoa inscrita **NÃO** terá as prerrogativas referentes a sua condição.

5.6 No dia 17 de janeiro de 2024, estará disponível a “Lista dos candidatos que solicitaram atendimento especial”, na página do Processo Seletivo Indígena 2024. A partir dessa listagem, de consulta obrigatória, a pessoa inscrita deve verificar a situação da solicitação de atendimento especial no dia da prova.

5.7 O candidato que tiver sua solicitação de atendimento especial indeferida poderá contestar o indeferimento, encaminhando pedido de recurso, com a devida justificativa e documentação comprobatória, se necessário, para o e-mail falecom@nisa.ufsm.br, até o dia 18 de janeiro de 2024.

5.8 Outras situações serão avaliadas pela PROGRAD/UFSM.

6- EXIGÊNCIA ESPECÍFICA DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

6.1- O Curso de Educação Física exige que o candidato entregue atestado médico de aptidão ao esforço físico.

6.2- O atestado médico de aptidão ao esforço físico, devidamente instruído, inclusive com o número de inscrição do profissional no CRM, deverá ser enviado junto com os demais documentos, no momento da confirmação da vaga.

6.3- É recomendado que o candidato faça o teste de aptidão ao esforço físico antes de realizar a opção por este curso.

7- LISTAGEM DOS INSCRITOS COM LOCAL DE PROVA

7.1- Até o dia ~~19 de janeiro de 2024~~ **23 de janeiro de 2024⁴**, a PROGRAD divulgará a Listagem dos Inscritos com local de prova na página do Processo Seletivo Indígena 2024. A partir dessa listagem, de consulta **OBRIGATÓRIA**, o candidato deve conferir seus dados e verificar o local de prova.

⁴ Retificado em 19 de janeiro de 2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo Indígena 2024

7.2- Se o candidato não encontrar seu nome na listagem, deve contatar o Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos – NISA/PROGRAD, através do e-mail falecom@nisa.ufsm.br até o dia ~~22 de janeiro de 2024~~ **24 de janeiro de 2024⁵**.

7.3 A mensagem de solicitação da inclusão de nome na lista deve informar o nome completo, o número do CPF e a data de nascimento e o curso escolhido no momento da inscrição.

7.4 Após o dia 22 de janeiro de 2024, as solicitações de inclusão de nome na Lista de pessoas inscritas com local da prova objetiva não serão atendidas.

7.5 Estar atenta à inscrição homologada e ao local de prova correspondente é responsabilidade da pessoa inscrita.

8- IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

8.1- O candidato só pode participar do Processo Seletivo Indígena 2024 mediante sua segura identificação; caso contrário, **NÃO** pode realizar a prova.

8.2- O candidato deve, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar, no dia de realização de prova, um documento de identificação original com foto (Anexo 5). O candidato que não apresentar algum dos documentos descritos no Anexo 5 **NÃO** poderá ingressar na sala.

8.3- O documento apresentado pelo candidato deve ter a fotografia e os dados claramente identificáveis. **NÃO** é aceita cópia de documento, ainda que autenticada em cartório.

8.4- O candidato que extraviou ou teve furtado seu documento de identificação deve apresentar Boletim de Ocorrência, expedido por órgão policial; caso contrário, **NÃO** pode ingressar na sala. Ao apresentar Boletim de Ocorrência, o candidato terá sua digital coletada pelo fiscal.

9- CONSTITUIÇÃO DAS PROVAS

9.1- A prova do Processo Seletivo Indígena será realizada no dia 28 de janeiro de 2024, das 09h às 14h, constituída por uma prova objetiva com 20 questões de múltipla escolha, composta pelas disciplinas de Biologia (03 questões), História (04 questões), Língua Portuguesa (10 questões) e

⁵ Retificado em 19 de janeiro de 2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo Indígena 2024

Matemática (03 questões) e por uma prova de Redação relacionada à temática indígena (equivalente a 5 acertos).

9.2- O candidato ao Processo Seletivo Indígena 2024 realiza a prova conforme o conteúdo das disciplinas disponível no Anexo 2.

10- REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1- A prova do Processo Seletivo Indígena 2024 será realizada no dia 28 de janeiro de 2024, das 09h às 14h.

10.2- A prova objetiva e de redação do Processo Seletivo Indígena 2024 terá início às 09h e seu término às 14h.

10.3- O candidato deve apresentar-se no local de realização da prova 30 minutos antes do seu início, ou seja, às 08h30min, portando um documento de identificação original com foto (ver documentos no Anexo 5) e CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA.

10.4- Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha-resposta, como a anulação ou a impossibilidade de leitura das marcações. Serão consideradas marcações indevidas na folha-resposta as que estiverem em desacordo com o presente Edital e com as demais normativas do certame, tais como rasuras, emendas, campos não preenchidos integralmente, questões com mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada ou a utilização de canetas esferográficas com tinta em outras cores que não a preta.

10.5- Assim que ingressar na sala, o candidato deverá guardar no envelope fornecido pela Comissão Fiscal, o qual será lacrado em seguida, quaisquer materiais dispensáveis à realização da prova de seleção, a exemplo de: óculos escuros, lápis, lapiseiras, borrachas, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pendrives*, *mp3* ou similares, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens. Todos os equipamentos eletrônicos devem ser desligados. Feito isso, o envelope lacrado e demais materiais (boné, chapéu, viseira, gorro e similares, apostilas, livros, manuais, impressos, anotações, dentre outros) devem ser guardados embaixo da cadeira.



10.5.1- Os fiscais e a UFSM não se responsabilizam pela guarda ou perda de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por eventuais danos a eles causados.

10.6- Em cada sala de provas, há um MARCADOR DE TEMPO para acompanhamento do horário restante para a realização da prova pelo candidato.

10.7- Não é permitido, ao candidato, o uso de relógio.

10.8- É permitida a saída de candidatos da sala somente APÓS DUAS HORAS DO INÍCIO DA PROVA.

10.9- Ao final do período de realização da prova, devem permanecer, no mínimo, dois candidatos na sala. Por isso, o penúltimo candidato deve aguardar que o último finalize a(s) prova(s). Para poder sair da sala, os dois candidatos devem assinar a ata de presença em local indicado pelos fiscais.

10.10- O candidato que comparecer em outro local, diferente daquele indicado para realizar sua(s) prova(s) (Listagem dos Inscritos), NÃO pode participar do concurso.

10.11- Após o primeiro sinal, conforme horários no item 10.2, é estritamente proibida a entrada de candidato que se apresentar depois do fechamento dos acessos controlados pelos porteiros.

11- NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

11.1- Não concorre à seleção o candidato que deixar de realizar qualquer uma das provas do Processo Seletivo Indígena 2024.

11.2- No processo de seleção, somente o candidato que obtiver zero na prova objetiva de Língua Portuguesa não terá sua Redação avaliada.

11.3- No processo de classificação, o candidato que obtiver zero na prova de Redação será eliminado do Processo (a nota máxima 10.0 da prova de redação equivale a 5 acertos. Veja no Anexo 3 os critérios de avaliação das redações).

11.4- No processo de classificação, o candidato será submetido à ordem decrescente da média do escore final.



11.5- Se, após a classificação final, ainda restar(em) curso(s) com vaga(s) disponível(is), esta(s) será(ão) redistribuída(s) entre os demais cursos que ofertaram apenas uma vaga (tabela Anexo 1). A(s) vaga(s) será(ão) ocupada(s), primeiramente, pelo(s) candidato(s) suplente(s) que obtiver(em) o melhor escore por ordem decrescente no curso de opção e, a seguir, pelo(s) candidato(s) suplente(s) dos demais cursos oferecidos.

11.6- Ocorrendo empate na última colocação, serão adotados critérios de desempate, conforme descrito no Anexo 6.

11.7- O candidato que, no período determinado, não realizar a confirmação da vaga perderá o direito à matrícula no curso de classificação (documentação para a confirmação da vaga no Anexo 7).

11.8- No ato da inscrição, conforme o item 4.3.3, alínea 'i', o candidato que comprovar ter cursado a totalidade do Ensino Fundamental em Escola Indígena irá perfazer um ponto extra na classificação final.

12- SOLICITAÇÃO DE RECURSO E VISTAS ÀS PROVAS

12.1 Somente as pessoas que realizaram a prova têm legitimidade para interpor recurso administrativo aos resultados do processo.

12.2 Para submeter recurso à Coordenação do processo deve-se:

- a) usar o formulário para encaminhamento de recursos disponível na página do processo;
- b) preencher o formulário com a justificativa do pedido de revisão indicando com precisão o ponto objeto do recurso;
- c) preencher um formulário para cada questão da prova objetiva ou redação. Por exemplo, para requisitar revisão das questões 8, 10 e 15, deve-se preencher três formulários diferentes, um para a questão 8, outro para a 10 e outro para a 15, assiná-los e enviá-los como anexos separados em um mesmo e-mail;
- d) assinar e enviar a mensagem e seus anexos para o *e-mail* falecom@nisa.ufsm.br;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo Indígena 2024

e) preencher o campo assunto do e-mail com o seu nome e "Recurso PS Indígena 2023".

12.1- O prazo para entrar com recursos referentes ao gabarito da prova objetiva se extingue 24 horas após a divulgação do gabarito preliminar.

12.2- O prazo para entrar com recursos referentes à correção da prova objetiva e da prova de Redação se extingue 48 horas após a divulgação do desempenho individual.

12.3- O candidato pode solicitar a cópia das folhas-resposta das provas objetivas e da folha de redação definitiva via *e-mail* (falecom@nisa.ufsm.br), bem como os valores atribuídos nos critérios de avaliação de texto adequado à situação comunicativa e ao tema, até 24 horas após a divulgação do desempenho dos candidatos na página do processo seletivo, respeitando o limite de armazenamento de material estabelecido no item 13.15.

12.4- Somente pode solicitar recurso referente à prova de Redação o candidato que não zerar a prova de Português.

12.5 Não serão aceitos os recursos coletivos, os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, via fax ou por meio diferente do e-mail ou que estejam em desacordo com este Edital.

12.6 Não serão aceitos pedidos de recurso referentes ao gabarito definitivo e aos resultados definitivos.

13- ORIENTAÇÕES GERAIS

13.1- O extrato deste edital será publicado no Diário Oficial da União. A íntegra do Edital estará disponível na página do Processo Seletivo Indígena 2024 (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm/indigena/>).

13.2- A PROGRAD/UFSM divulga, quando necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes ao Processo Seletivo Indígena 2024, através da página do Processo Seletivo Indígena 2024, sendo de responsabilidade da pessoa interessada acompanhar as divulgações.

13.3- A PROGRAD/UFSM divulgará, no dia 29 de janeiro de 2024, o gabarito preliminar na página do Processo Seletivo Indígena 2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo Indígena 2024

13.4- A PROGRAD/UFSM divulgará, na página do Processo Seletivo Indígena, em data a ser definida, a relação dos candidatos classificados às vagas do Processo Seletivo Indígena 2024 em ordem decrescente de classificação, na página do Processo Seletivo Indígena 2024.

13.5- O preenchimento correto de todos os formulários de inscrição e o correto carregamento dos arquivos, elementos que fazem parte do Processo Seletivo Indígena 2024 da UFSM é de inteira responsabilidade do candidato.

13.6- A análise dos documentos de inscrição dos candidatos indígenas é de responsabilidade da Comissão de Implementação e Acompanhamento do Programa Permanente de Formação de Acadêmicos Indígenas da UFSM (CIAPFAI). A análise dos documentos de confirmação de vagas e matrícula dos candidatos indígenas é de responsabilidade da Comissão de Ingresso Acadêmico, Comissão de Documentação e Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

13.7- É disponibilizado serviço de atendimento através do e-mail falecom@nisa.ufsm.br, para que o candidato possa esclarecer suas dúvidas referentes às inscrições ao Processo Seletivo Indígena 2024.

13.8- É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de Editais, Normas Complementares, Avisos e Chamadas Oficiais do Processo Seletivo Indígena 2024 e de todas as etapas da confirmação da vaga, que são amplamente divulgados na página do Processo Seletivo Indígena 2024 (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/ingresse-na-ufsm/indigena/>).

13.9- A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

13.10- Não é permitida a permuta de curso entre os candidatos classificados.

13.11- Os resultados obtidos no Processo Seletivo Indígena 2024 têm validade para ingresso no ano letivo de 2024, de acordo com o período de ingresso no curso de classificação previsto na tabela do Anexo 1.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo Indígena 2024

13.12- A PROGRAD mantém as folhas-resposta e a folha definitiva de redação arquivados em meio digital. As provas físicas são mantidas em arquivo até fevereiro de 2025, sendo após destruídas.

13.13- Informações sobre documentação para a confirmação da vaga e da matrícula podem ser encontradas no Anexo 7 deste edital.

13.14- A Confirmação de Vaga e Matrícula realizar-se-á após a publicação da Lista de Classificados, de acordo com o estabelecido no Anexo 7 deste edital, em que estarão publicados todos os procedimentos, bem como data, horário e local de realização da mesma e da entrevista, sendo de responsabilidade da pessoa interessada acompanhar as divulgações na página do processo seletivo.

13.15- A título informativo, o candidato aprovado no Processo Seletivo Indígena 2024 – assim como os demais candidatos aprovados em processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFSM - deverá se submeter, caso tenha interesse, aos editais da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) para ter acesso aos Benefícios Socioeconômicos (BSE) ofertados pela instituição, conforme preconiza a legislação interna da UFSM e a legislação nacional do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

13.16- Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFSM.

Santa Maria, 27 de novembro de 2023.

Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch,
Pró-Reitor de Graduação
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico

Prof. Félix Alexandre Antunes Soares
Pró-Reitor Substituto de Graduação
Coordenador de Planejamento Acadêmico.
Vice-Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo Indígena 2024

ANEXO 1 RELAÇÃO DE CURSOS

Vagas	Semestre de ingresso	Códigos	Cursos	Campus
1	1º	401	Agronomia	Santa Maria
1	1º	503	Direito Diurno	Santa Maria
1	2º	519	Direito Noturno	Santa Maria
1	1º	633	Educação Especial Licenciatura Diurno	Santa Maria
1	1º	801	Educação Física Licenciatura	Santa Maria
2	1º	209	Enfermagem	Santa Maria
2	1º	211	Farmácia	Santa Maria
2	1º	210	Fisioterapia	Santa Maria
1	1º	204	Fonoaudiologia	Santa Maria
1	1º	142	História Licenciatura	Santa Maria
1	1º	735	Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa Licenciatura	Santa Maria
3	1º	202	Medicina	Santa Maria
2	1º	203	Odontologia	Santa Maria
1	1º	628	Pedagogia Licenciatura Diurno	Santa Maria
1	1º	520	Psicologia	Santa Maria
1	2º	528	Serviço Social Noturno	Santa Maria
1	1º	212	Terapia Ocupacional	Santa Maria
1	1º	2006	Enfermagem	Palmeira das Missões
1	1º	2008	Nutrição	Palmeira das Missões
1	1º	2009	Engenharia Ambiental e Sanitária	Frederico Westphalen



ANEXO 2

PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

BIOLOGIA

A Biologia reúne algumas das respostas às indagações que vêm sendo formuladas pelo ser humano, ao longo de sua história, para compreender a origem, a reprodução, a evolução da vida em toda sua diversidade de organização e interação. Nesse sentido, a seguir, são apresentadas as noções relativas à Biologia, sobre as quais é esperado que o estudante demonstre conhecimentos que lhe permitam **analisar, caracterizar, conhecer, reconhecer, identificar, diferenciar, relacionar, compreender, comparar, interpretar, correlacionar e explicar fenômenos que compõem o mundo e os processos biológicos.**

1º Ano do Ensino Médio

1. Origem da vida: teorias.
2. Biologia celular: estrutura, características, composição química, divisão, funcionamento e diversidade das células.
3. Reprodução humana: processo de fecundação; sistema reprodutor; doenças sexualmente transmissíveis.
4. Sistemas integradores nervoso e endócrino.

2º Ano do Ensino Médio

1. Anatomia e fisiologia humana: nutrição, digestão, respiração, circulação e transporte, excreção; tecidos, órgãos e sistemas.
2. Genética: conceitos fundamentais; herança genética; mutações; aplicações da genética molecular.
3. Evolução dos seres vivos: teorias evolucionistas; seleção natural e sexual; adaptações; processos de especiação e extinção.
4. Ecologia: ecossistemas; biosfera; biomas; dinâmica de populações; ciclo da matéria e fluxo de energia; sucessões ecológicas; desequilíbrios ecológicos e impacto humano.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo Indígena 2024

3º Ano do Ensino Médio

1. Taxonomia e sistemática: noções fundamentais.
2. Vírus: características; principais doenças.
3. Reinos Monera, Protista, Fungi: características, importância, principais doenças.
4. Plantae: características, importância, morfologia, hábitat.
5. Animalia: características, importância, morfologia, hábitat.



HISTÓRIA

No estudo da História, os acontecimentos econômicos, sociais, políticos e culturais são percebidos como resultantes de um conjunto de ações humanas no tempo e no espaço, de modo que compreender o passado é captar o processo em que se revelam e se organizam as experiências humanas, inseridas em distintas funções e relações sociais, de forma a permitir o melhor entendimento do presente e a mais eficaz projeção do futuro. Para tanto, os estudantes necessitam **caracterizar, analisar, compreender, relacionar, comparar, interpretar, associar, ordenar, avaliar, valorizar.**

1º Ano do Ensino Médio

1. Introdução ao estudo da História. Conceitos fundamentais para os estudos de História.
2. Pré-história
 - O processo de hominização: origens, desenvolvimento e dispersão dos primeiros grupos humanos. A revolução agrícola e as transformações do Neolítico.
 - O homem nas Américas: origens e dispersão. As principais civilizações americanas. A pré-história brasileira.
6. Idade Antiga
 - Civilizações antigas do Oriente: Características das sociedades do Oriente: Mesopotâmia, Egito, Fenícia, Palestina, Pérsia, Índia e China.
 - Civilizações da Antiguidade Clássica: Grécia e Roma. Características gerais e contribuições para a Civilização Ocidental.
7. Idade Média
 - Europa medieval: feudalismo, igreja católica, cruzadas, renascimento comercial e urbano. Civilização bizantina.
 - Civilização islâmica: origens e expansão.
 - Chineses e Mongóis no Oriente.
 - Reinos da África negra.

2º Ano do Ensino Médio



1. Idade Moderna e Contemporânea

- Europa dos tempos modernos: mudanças políticas, culturais e tecnológicas; desenvolvimento do comércio. O Estado moderno absolutista. O Renascimento cultural. As Reformas religiosas e a Contrarreforma. O Mercantilismo e a expansão marítima e mercantil europeia.
- Conquista e colonização da América pelos espanhóis e ingleses.
- Os portugueses no Brasil colonial: evolução social, econômica e cultural. Os indígenas, os africanos e os afrodescendentes no Brasil: legado cultural.
- A Era das Revoluções. O iluminismo e as ideias liberais. A Revolução Gloriosa. A Revolução Francesa e o período Napoleônico. A Revolução Industrial e a consolidação do modo de produção capitalista.
- A crise do sistema colonial e processos da independência das Américas. A Revolução Norte-Americana, a independência e a formação dos Estados Unidos: constituição e república federativa. O processo de independência da América Espanhola e Portuguesa.
- A hegemonia inglesa na América Latina e o neocolonialismo.
- O Brasil Monárquico. O Primeiro Reinado e as Regências: características gerais. O Segundo Reinado: conflitos internos e externos; modificações estruturais e modernizações econômicas, sociais, políticas e culturais. Abolição do trabalho escravo e imigração europeia. A proclamação da República.
- Os Estados Unidos no século XIX: a doutrina Monroe, a expansão territorial e o Destino Manifesto. A Guerra Civil e o fim da escravidão.
- O mundo do Capitalismo no século XIX. As transformações políticas e econômicas do Estado Liberal. O Movimento Operário e as doutrinas socialistas. A unificação da Itália e da Alemanha.
- A Segunda Revolução Industrial e o imperialismo na África e na Ásia.

3º Ano do Ensino Médio

- ## 1. O Mundo Contemporâneo - Século XX e XXI



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo Indígena 2024

- Europa: a Primeira Guerra Mundial, a Revolução Russa, a crise do pós-guerra e a ascensão do Nazifascismo. Segunda Guerra Mundial. A Organização das Nações Unidas e a nova ordem internacional. A Guerra Fria. A União Europeia. Os principais conflitos europeus.
- Brasil: a república oligárquica, a crise dos anos 20 e a Revolução de 1930. Os governos de Getúlio Vargas. Os governos populistas. O golpe de 1964 e os governos ditatoriais. A redemocratização e as políticas neoliberais.
- América. Os Estados Unidos: do Corolário Roosevelt da doutrina Monroe à Doutrina de Segurança Nacional. A superpotência do pós-Guerra Fria: o Imperialismo.
- A América Latina: A Revolução Mexicana. Os governos populistas. A Revolução Cubana e Nicaraguense. As ditaduras militares. As redemocratizações. O Consenso de Washington e o Neoliberalismo. Alianças e integrações regionais. A Revolução Zapatista e os movimentos sociais.
- Ásia e África. A revolução chinesa e as transformações da China. A emergência do Japão como potência asiática. A descolonização da Ásia e da África: as independências e os principais conflitos. O Oriente Médio e o mundo árabe. A desintegração da União Soviética.
- O século XXI: principais temas, problemas e conflitos do mundo globalizado. As perspectivas para o futuro.



LÍNGUA PORTUGUESA

A Língua Portuguesa tem como objeto de estudo a linguagem e suas diversas formas de manifestação com as quais interagimos socialmente e colocamos em funcionamento estratégias, mecanismos e estruturas linguísticas para a construção do sentido. Nessa perspectiva, o trabalho com as noções a seguir objetiva testar os atos de **ler, analisar significados, refletir e aplicar recursos e processos linguísticos; reconhecer opiniões e pontos de vista convergentes e divergentes.**

1º Ano do Ensino Médio

1. Gêneros textuais de base narrativa e/ou descritiva: aspectos contextuais; objetivo do texto; temática e campo semântico; estrutura composicional; uso do discurso direto e discurso indireto; mecanismos coesivos (referenciais e sequenciais); recursos linguísticos.
2. Fonética e fonologia: fonema e letra; encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; classificação quanto à tonicidade.
3. Ortografia oficial.
4. Morfologia: elementos mórficos; estruturas das palavras; processos de formação das palavras; classes de palavras (artigo, adjetivo, numeral, substantivo, pronome, advérbio e interjeição).
5. Sintaxe: concordância nominal.

2º Ano do Ensino Médio

1. Gêneros textuais de base dissertativo-expositiva: aspectos contextuais; objetivo do texto; temática e campo semântico; ideia principal e ideias secundárias; estrutura composicional e progressão temática; mecanismos coesivos (referenciais e sequenciais); recursos linguísticos.
2. Morfologia: classes de palavras (verbo e preposição).
3. Sintaxe: frase, oração e período simples; padrões frasais; regência verbal e nominal; disposição dos termos na oração (ordem direta X ordem indireta).
4. Pontuação no período simples.

3º Ano do Ensino Médio



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo Indígena 2024

1. Gêneros textuais de base dissertativo-argumentativa: aspectos contextuais; objetivo do texto; temática e campo semântico; estrutura composicional; tese e argumentos; mecanismos coesivos (referenciais e sequenciais); estratégias argumentativas; recursos linguísticos.
2. Vozes do texto: marcas do discurso citado e do discurso relatado.
3. Morfologia: classes de palavras (conjunção).
4. Sintaxe: Período composto por coordenação e subordinação.
5. Concordância verbal.
6. Pontuação no período composto.



MATEMÁTICA

Os conhecimentos matemáticos são necessários em uma grande diversidade de situações, como apoio a outras áreas do conhecimento, como instrumento para lidar com fatos cotidianos ou, ainda, como modo de desenvolver o pensamento. A Matemática é compreendida como uma parcela do conhecimento humano, que contribui para a elaboração de uma concepção de mundo, para a leitura e interpretação da realidade, para a vida social e profissional. Em relação às noções matemáticas a seguir é esperado que o estudante saiba **construir significados, compreender e relacionar grandezas, ler e representar geometricamente a realidade, solucionar problemas cotidianos, interpretar e compreender informações, compreender o caráter aleatório e não determinístico de certos fenômenos.**

1º Ano do Ensino Médio

1. Conjuntos numéricos: conjuntos numéricos; representação na reta; decimais exatas e periódicas, intervalos.
2. Função: relações; noção intuitiva de função; conceito de função; gráfico; domínio, imagem, contradomínio; função par, ímpar, crescente, decrescente, injetiva, sobrejetiva, composta, inversa.
3. Função afim: definição de função afim; gráfico; raiz; sinal; coeficiente angular e coeficiente linear; taxa de variação; função afim crescente e decrescente; inequações.
4. Função quadrática: definição de função quadrática; gráfico; raízes; vértice; valor máximo ou mínimo; estudo do sinal; crescimento e decrescimento.
5. Função exponencial: potenciação; definição de função exponencial; gráfico; equações exponenciais.
6. Função logarítmica: logaritmos; propriedades operatórias dos logaritmos e mudança de base; definição de função logarítmica; gráfico.
7. Estatística: população, amostra e frequências; representações gráficas - gráficos de colunas, de barras, de segmentos e de setores; medidas de tendência central - média aritmética, média aritmética ponderada, moda e mediana; medidas de dispersão - desvio médio, variância e desvio padrão.



2º Ano do Ensino Médio

1. Sequências: sequências e padrões; progressão aritmética (PA); razão e termo geral de uma progressão aritmética; soma dos termos de uma progressão aritmética finita; progressão geométrica (PG); razão e termo geral de uma progressão geométrica; soma dos termos de uma progressão geométrica.
2. Funções trigonométricas: razões trigonométricas no triângulo retângulo; seno, cosseno e tangente de 30° , 45° e 60° ; cossecante, secante e cotangente de um ângulo agudo; medida de arcos - graus e radianos; ciclo trigonométrico; funções seno, cosseno e tangente; domínio, imagem, periodicidade, amplitude e frequência; construções de gráficos; relações fundamentais - identidades e equações trigonométricas; transformações trigonométricas - fórmulas de adição, arco duplo e arco metade; trigonometria em triângulos quaisquer - lei dos senos e lei do cosseno.
3. Matrizes e sistemas lineares: matrizes; operações com matrizes; determinantes de 2^a e 3^a ordens; regra de Sarrus; sistemas lineares de 2 e 3 incógnitas; regra de Cramer; escalonamento de sistemas lineares.
4. Análise combinatória: princípio fundamental da contagem; permutações; arranjo simples; combinação simples.
5. Noções de probabilidade: experimento aleatório; cálculo de probabilidade.

3º Ano do Ensino Médio

1. Geometria espacial: poliedros - conceitos; relação de Euler; prisma; pirâmide; troncos; corpos redondos - cilindro, cone, esfera; áreas e volumes.
2. Geometria analítica: geometria analítica no plano; distância entre dois pontos; ponto médio; equação geral e reduzida da reta; inclinação de uma reta; retas paralelas, coincidentes, concorrentes e perpendiculares; circunferência.
3. Matemática Financeira: razão e proporção; porcentagem; juros simples; juros compostos; linguagem da Matemática Financeira - capital (principal), juro, taxa de juros, prazo, montante.
4. Números complexos: forma algébrica dos números complexos; operações; representação geométrica dos números complexos; forma trigonométrica dos números complexos.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo Indígena 2024

5. Polinômios: notação e linguagem algébrica; operações com polinômios (adição, subtração, divisão e multiplicação); raiz de um polinômio; divisão de um polinômio por $(x-a)$; dispositivo de Briot-Ruffini.



ANEXO 3

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

CrITÉrios de AvaliaÇão de Textos Adequados à SituaÇão Comunicativa e ao Tema Propostos na Prova

Os critérios de avaliação dos textos consideram especificidades contextuais, estruturais e linguísticas típicas do gênero textual solicitado na prova de Redação - ARTIGO DE OPINIÃO.

Dimensões	CrITÉrios para avaliaÇão de ARTIGO DE OPINIÃO	PontuaÇão máxima
1. AdequaÇão à estrutura global do gênero	1.1 O texto apresenta os estÁgios composicionais típicos: título; contextualizaÇão ou apresentaÇão da questÁo discutida; tomada de posiÇão quanto à questÁo; argumentaÇão que sustenta a posiÇão assumida; conclusÁo com reforço do posicionamento defendido.	1,0
	1.2 As marcas linguísticas presentes no texto permitem distinguir a voz do articulista de outra(s) voz(es).	1,0
2. AdequaÇão ao propósito e ao conteúdo	2.1 A questÁo proposta para discussÁo (tema) é contextualizada e abordada com unidade e progressÁo ao longo do texto.	1,0
	2.2 A tese resume o ponto de vista do articulista, é compatível com o tema proposto e regula as inter-relaÇões textuais.	1,0
	2.3 Os argumentos apoiam-se em outras vozes e/ou em evidências dos fatos que corroboram a validade da tese, para fazer ponderaÇões e/ou refutar coerentemente argumentos contrÁrios.	1,0
	2.3 A conclusÁo reforça o ponto de vista do articulista e/ou propõe alternativas para a questÁo analisada.	1,0
3. ArticulaÇão escrita	3.1 A seleÇão lexical está apropriada ao campo semântico do tema, à tese e à(s) estratégia(s) argumentativa(s) utilizada(s) no texto.	1,0
	3.2 SÁo usados adequadamente recursos linguísticos para estabelecimento de relaÇão entre constituintes do texto (coesÁo referencial e sequencial).	1,0
	3.3 O registro linguístico é formal, respeita as normas de urbanidade e apresenta adequaÇão sintática e ortográfica.	1,0
	3.4 SÁo utilizadas adequadamente marcas de segmentaÇão em funÇão do gênero: paragrafaÇão e pontuaÇão apropriadas à organizaÇão textual e à argumentaÇão.	1,0



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Santa Maria
 Pró-Reitoria de Graduação
 Processo Seletivo Indígena 2024

Critérios de Avaliação de Textos que Tangenciarem a Situação Comunicativa e/ou o Tema Propostos na Prova

Dimensões	Critérios para avaliação de ARTIGO DE OPINIÃO	Pontuação máxima
1. Adequação à estrutura global do gênero	1.1 O texto apresenta os estágios composicionais típicos: título; contextualização ou apresentação da questão discutida; tomada de posição quanto à questão; argumentação que sustenta a posição assumida; conclusão com reforço do posicionamento defendido.	0,5
	1.2 As marcas linguísticas presentes no texto permitem distinguir a voz do articulista de outra(s) voz(es).	0,5
2. Adequação ao propósito e ao conteúdo	2.1 A questão proposta para discussão (tema) é contextualizada e abordada com unidade e progressão ao longo do texto.	0,5
	2.2 A tese resume o ponto de vista do articulista, é compatível com o tema proposto e regula as inter-relações textuais.	0,0
	2.3 Os argumentos apoiam-se em outras vozes e/ou em evidências dos fatos que corroboram a validade da tese, para fazer ponderações e/ou refutar coerentemente argumentos contrários.	0,0
	2.3 A conclusão reforça o ponto de vista do articulista e/ou propõe alternativas para a questão analisada.	0,0
3. Articulação escrita	3.1 A seleção lexical está apropriada ao campo semântico do tema, à tese e à(s) estratégia(s) argumentativa(s) utilizada(s) no texto.	0,0
	3.2 São usados adequadamente recursos linguísticos para estabelecimento de relação entre constituintes do texto (coesão referencial e sequencial).	0,5
	3.3 O registro linguístico é formal, respeita as normas de urbanidade e apresenta adequação sintática e ortográfica.	1,0
	3.4 São utilizadas adequadamente marcas de segmentação em função do gênero: paragrafação e pontuação apropriadas à organização textual e à argumentação.	0,5



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo Indígena 2024



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo Indígena 2024

ANEXO 4

MODELOS DE DECLARAÇÕES



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo Indígena 2024

DECLARAÇÃO DE INDÍGENA ALDEADO

Declaro para fim específico de atender ao item 4.3 do edital do Processo Seletivo Indígena 2024, para ingresso de estudantes indígenas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) que o candidato

(a)

_____, CPF: _____
_____, RG: _____, pertencente ao povo indígena
(identificar etnia) _____, é residente e domiciliado na Comunidade
Indígena (nome da Terra Indígena ou Acampamento)
_____, situada no município de
_____, estado de _____.

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito à penalidade prevista no item 3.3 do referido edital.

_____, _____ de _____ de _____.

1 - Cacique Lideranças Chefes da Comunidade Indígena

Nome: _____

Identidade: _____ Assinatura: _____
ou

2 - Lideranças e ou Membro da Comunidade Indígena

Nome: _____

Identidade: _____ Assinatura: _____
ou

3 - Lideranças e ou Membro da Comunidade Indígena

Nome: _____

Identidade: _____ Assinatura: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo Indígena 2024

ANEXO 5

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO VÁLIDOS

São considerados documentos válidos:

- Cédula de identidade (RG);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- Carteira expedida por conselhos regionais e federações trabalhistas (OAB, CREA, CRM, etc.);
- Carteiras expedidas pelos Comandos Militares;
- Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública;
- Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação;
- Carteiras expedidas pelo Corpo de Bombeiros;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.);
- Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação;
- Certificado de reservista;
- Passaporte.

Atenção

- ✓ Os documentos apresentados no dia da prova, para ingresso em sala de aula, devem ser originais. Cópias, ainda que autenticadas em cartório, **não serão aceitas**, e, portanto, o candidato não poderá realizar a prova.
- ✓ **Documentos de identificação não aceitos:** Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, protocolos, crachás e identidade funcional de natureza privada, documentos danificados e/ou não identificáveis.



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Santa Maria
 Pró-Reitoria de Graduação
 Processo Seletivo Indígena 2024

ANEXO 6

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

CAMPUS	CURSO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE			
		1º	2º	3º	4º
Santa Maria	Agronomia	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	O mais idoso
Santa Maria	Direito (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	História	O mais idoso
Santa Maria	Direito (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	O mais idoso
Santa Maria	Educação Especial - Licenciatura- Diurno	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	O mais idoso
Santa Maria	Educação Física - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	O mais idoso
Santa Maria	Enfermagem	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	O mais idoso
Santa Maria	Farmácia	Redação	Língua Portuguesa	História	O mais idoso
Santa Maria	Fisioterapia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	O mais idoso
Santa Maria	Fonoaudiologia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	O mais idoso
Santa Maria	História - Licenciatura	Redação	Língua Portuguesa	História	O mais idoso
Santa Maria	Letras - Bacharelado - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Redação	Língua Portuguesa	História	O mais idoso



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo Indígena 2024

Santa Maria	Medicina	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	O mais idoso
Santa Maria	Odontologia	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	O mais idoso
Santa Maria	Pedagogia - Licenciatura (diurno)	Redação	Língua Portuguesa	História	O mais idoso
Santa Maria	Psicologia	Redação	Língua Portuguesa	História	O mais idoso
Santa Maria	Serviço Social - Bacharelado (noturno)	Redação	Língua Portuguesa	História	O mais idoso
Santa Maria	Terapia Ocupacional	Redação	Língua Portuguesa	História	O mais idoso
Frederico Westphalen	Engenharia Ambiental e Sanitária	Redação	Língua Portuguesa	História	O mais idoso
Palmeira das Missões	Enfermagem	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	O mais idoso
Palmeira das Missões	Nutrição	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	O mais idoso



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo Indígena 2024

ANEXO 7

ORIENTAÇÕES PARA A CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

1. Envio digitalizado dos documentos comprobatórios via Portal da UFSM - Sistema de Confirmação de Vaga

1.1- Para enviar a documentação exigida, deve-se, em data a ser definida em edital específico, realizar o *login* na página <http://portal.ufsm.br/confirmacao>, selecionando o Concurso “Processo Seletivo Indígena 2024”, digitando o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e sua data de nascimento no formato DD/MM/AAAA.

1.2- Deve-se efetivar o envio digitalizado dos documentos exigidos, conforme disposições deste anexo.

1.3 Terminado o prazo previsto para confirmação de vaga, o Portal da confirmação estará fechado, portanto, não será possível realizar login ou habilitação na chamada.

1.4 É de responsabilidade da pessoa interessada a observância aos procedimentos e prazos estabelecidos para confirmação de vaga.

1.5 É de responsabilidade da pessoa classificada comparecer presencialmente à entrevista obrigatória a ser realizada com a Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM, não podendo ser representada por procurador (a) em face das exigências deste Edital, conforme cronograma de agendamento a ser publicado juntamente com o edital de confirmação de vaga de pessoas classificadas no processo seletivo.

2. Documentos a serem apresentados para a Confirmação da Vaga

2.1- No momento da confirmação de vaga e matrícula, as pessoas classificadas no Processo Seletivo Indígena 2024, deverão apresentar todos os documentos descritos na tabela a seguir, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094, de 17 de julho de 2017.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo Indígena 2024

	DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
a)	Histórico escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	
b)	Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente.
c)	Certidão de nascimento ou casamento	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	
d)	Documento de Identidade Civil (RG)	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	
e)	CPF	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Se não constar o número do CPF no RG.
f)	Título Eleitoral	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Opcional para candidatos com idade entre 16 e 17 anos; obrigatório para candidatos com 18 anos ou mais.
g)	Documento militar	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
h)	Atestado de aptidão ao esforço físico	Uma via original, conforme descrito no item 6 deste edital (cursos com exigência específica).	Para candidatos ao curso de Educação Física - Licenciatura.

2.2 Os candidatos ao Processo Seletivo Indígena 2024, deverão apresentar **TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 2.1** deste anexo (tabela anterior).



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Processo Seletivo Indígena 2024

2.3 O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este Edital, não terá a sua vaga homologada e poderá interpor recurso, conforme prazo definido na comunicação de indeferimento.

3 Confirmação de Vaga e Matrícula em disciplinas

3.1 Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste Edital, **correta e completa**, conforme exigência.

3.2 Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada, observado o período de ingresso do curso.

3.3 O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme o Calendário Acadêmico 2024.